

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: uyl3x0nm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2024 Indicação nº 1908/2024 Protocolo nº 3992/2024	
Autor: Dep. Valmir Moretto		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura Familiar, Luiz Artur de Oliveira Ribeiro, a necessidade da aquisição e destinação de 15 (quinze) barracas/tendas para atender os feirantes da agricultura familiar do município de Curvelândia-MT.

Com fulcro no art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da aquisição e destinação de 15 (quinze) barracas/tendas para atender os feirantes da agricultura familiar do município de Curvelândia-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 48/2024/GAB-JAS/PMC-MT, expedido pelo Prefeito Municipal de Curvelândia, Senhor Jadilson Alves de Souza e pelo Vereador Ezenil de Moraes Magalhães.

A solicitação tem por finalidade proteger os trabalhadores e os produtos do sol, promovendo e estimulando as atividades agrícolas no município, aumentando a qualidade dos serviços prestados, bem como o fomento da agricultura familiar na região.

Desta feita, pela importância do pedido, a presente indicação se faz necessária.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Abril de 2024

Valmir Moretto
Deputado Estadual